TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 108/2020

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na Saúde, elaboração de projetos, auditoria de prontuários, auditoria para melhoria da qualificação dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, gerenciamento de propostas, fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde, treinamento nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial de acordo a necessidade do município.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa **J C DA CUNHA FILHO- EPP (CARVALHOE CUNHA SOLUÇÕESDE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO),** inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, com sede estabelecida à Quadra 01, Bloco "C", Sala M4, Parte 2, Edf. Plaza Shopping, Planaltina / DF. **CONTRATANTE E CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2020, vinculado ao processo de Licitação Carta Convite nº 01/2020, Processo Administrativo nº 65/2020, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na Saúde, elaboração de projetos, auditoria de prontuários, auditoria para melhoria da qualificação dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, gerenciamento de propostas, fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde, treinamento nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial de acordo a necessidade do município

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato n° 65/2020.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 21 de Dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto
Prefeito Municipal
(Contratante)

Rodrigo Barboza Borges

Assinado de forma digital por Rodrigo Barboza Borges
Dados: 2022.01.14 12:31:21 -03'00'

J C DA CUNHA FILHO- EPP
(CARVALHO E CUNHA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO)
CNPJ: 26.663.519/0001-43
(Contratado)

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020 – CARTA CONVITE- Nº 01/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 108/2020–A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 108/2020. Contratantes: O MUNICIPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a J C DA CUNHA FILHO- EPP (CARVALHOE CUNHA SOLUÇÕESDE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, com sede estabelecida à Quadra 01, Bloco "C", Sala M4, Parte 2, Edf. Plaza Shopping, Planaltina / DF.Objeto: cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na Saúde, elaboração de projetos, auditoria de prontuários, auditoria para melhoria da qualificação dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, gerenciamento de propostas, fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde, treinamento nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial de acordo a necessidade do município–Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022;Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e João Carvalho da Cunha Filho, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal